

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes, nº 194, centro, Riachinho-TO
CNPJ25.063.926/0001-57.

PORTARIA GAB/PREFEITURA Nº 043.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, observando a adesão do município à Lei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, devidamente regulamentada por meio do Decreto Federal 11.740, de 18 de outubro de 2023, e observando a IN/MINC 010, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre regras de ações afirmativas e medidas de acessibilidade, e o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e suas eventuais alterações, bem como a disponibilidade orçamentária do municípios, previstas na LOA-2024, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar procedimentos relacionados a abertura de certames, que visam a seleção pública de projetos ou propostas artísticas e culturais deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir formalmente a responsabilidade técnica e dar transparência a todos os procedimentos relacionados a PNAB 2024, em âmbito municipal;

CONSIDERANDO, por fim, as pactuações realizadas com a sociedade para o uso dos referidos recursos da PNAB/2024, definidas formalmente no Plano de Aplicação de Recursos – PAAR, documento este devidamente publicado e protocolado tempestivamente junto ao Ministério da Cultura e sistema TransfereGov;

RESOLVE:

É instituída **“COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CERTAMES CULTURAIS DA PNAB”**, formada pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

1. **MANOEL GOMES DA CRUZ – CPF 109.835.541-53 (Presidente da Comissão)**
2. **VELSA PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO - CPF 490.859.561-53 (Membro)**
3. **CÁSSIO OLIVEIRA LEAL – CPF 017.561.271-40 (Membro)**

É dada a **COMISSÃO** aqui instituída poderes para: Realizar buscas ativas; Elaborar editais de fomento cultural; Organizar processos administrativos internos; Designar comissões de avaliação e seleção; Publicar portarias de resultados preliminares e definitivos; Realizar julgamento referente à habilitação de propostas culturais; Avaliar recursos interpostos em fase de habilitação; Retificar os editais e atos referentes a este certame; Publicar comunicados; Organizar contratos e assinaturas de Termos de Execução Cultural; Acompanhar execução das propostas aprovadas, bem como a entrega de prestação de contas dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Praça Três Poderes, nº 194, centro, Riachinho-TO

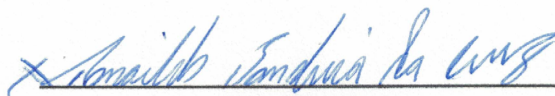
CNPJ25.063.926/0001-57.

projetos selecionados; e, Dirimir qualquer dúvida referente aos certames da **Política Nacional Aldir Blanc** – **PNAB**, em âmbito municipal.

É atribuição exclusiva do Prefeito(a) Municipal, a publicação dos editais e a homologação do resultado final dos certames que devem ser publicados em Diário Oficial, em portaria conjunta assinada pelo Prefeito; Secretário(a) e, Presidente desta Comissão.

Fica vedada a inscrição como proponentes de projetos culturais, a membros desta Comissão e servidores da Secretaria Municipal de Cultura, bem como seus parentes diretos até 2º grau, nos certames da **PNAB** em âmbito deste município.

RIACHINHO – TO 30 DE OUTUBRO DE 2024.



RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal de RIA